COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 261/2013.

Autor – Tiago Correia.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto Magalhães Neto, a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, destinado à inspeção e fiscalização sanitária na industrialização e beneficiamento de bebidas e alimentos destinados ao consumo humano, de origem animal e/ou vegetal, na conformidade da Lei Federal N.º 9.712, de 20 de novembro de 1998, e o Decreto Federal N.º 5.741, de 30 de março de 2006, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, ficando o mesmo sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 05 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, ALFREDO MANGUEIRA E LEO PRATES.